



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a cancelamento do Edital de Leilão nº 001/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as recomendações em casos análogos das decisões emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, bem como determinação do art. 53 da Lei nº 9.784/99 no sentido da possibilidade da administração pública revogar atos administrativos por conveniência e oportunidade e anular atos administrativos quando considerados ilegais, respeitando os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que ainda não houve o leilão, razão pela qual não há direitos adquiridos, e a administração entendeu que será necessária uma reanálise do procedimento administrativo para adequar as recomendações do TCM/BA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Edital de Leilão nº 001/2023 e seus atos posteriores.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 30 de janeiro de 2024.

José Wilker Alencar Maciel

PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**